

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.377, de 26 de outubro de 1995.

### ALTERA DISPOSIÇÕES DO PLANO DIRETOR URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e artigo 32 do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado,

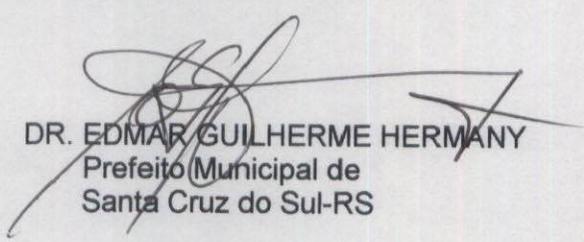
DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os recuos obrigatórios nos casos de edificações de forma que permitam o futuro alargamento para as seguintes metragens, as ruas que seguem:

01 - Rua Carlos Hoppe.....	15 m
02 - Rua Carlos Maurício Werlang .....	20 m
03 - Rua Juca Werlang.....	20 m
04 - Rua Dona Carlota.....	20 m
05 - Rua Iguaçu.....	15 m
06 - Rua Iraí.....	15 m
07 - Rua Olaria.....	15 m
08 - Rua Princesa Isabel.....	15 m
09 - Rua Vera Cruz.....	15 m
10 - Rua Visconde de Mauá.....	15 m
11 - Travessa Felício de Almeida.....	15 m
12 - Corredor Brust.....	7,60 m

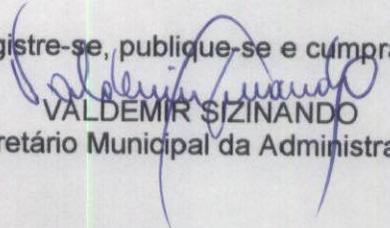
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 1995.



DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se



VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração